

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 047/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 89/2021 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **SERENCO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.**

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA**, SERENCO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.091.074/0001-80, situada na Av. Sete de Setembro, 3574/loja A2 -1º andar – Centro – Curitiba/PR (CEP 80.250-210), neste ato representada por Marcos Moisés Weigert, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 807.120.619.91, e ou Sr. Jefferson Renato Teixeira Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 230.577.189.49, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2021, em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de fls. 960, e autorização do Diretor de Desenvolvimento e Expansão (fl.968), constantes da Licitação Eletrônica 004/20, firmam o presente nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias** dos prazos contratuais, previsto na cláusula quinta do Contrato nº 89/2021, ficando prorrogado de **07 de setembro de 2022 a 05 de janeiro de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 15 de junho de 2022.



Júlio César Teixeira
Diretor Presidente / CESAMA

Marcos Moisés Weigert/ Jefferson Renato T. Ribeiro
Serenco - Serviços de Engenharia Consultiva Ltda

Testemunhas 1)

2)